De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Segunda-feira 24 de Julho de 2017 Ano VI Edição Nº 1019

DECRETO N.º 056/2017

SÚMULA: Decreta a efetividade da Servidora Municipal após cumprir o estágio probatório, conforme específica.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, assim como dispões o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal de 1988, também conforme art. 150, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra e como disposto no art. 21, da Lei nº 019/2002:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável e efetiva, a Servidora Pública Municipal que completou 03 (três) anos de efetivo exercício e foi devidamente aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, conforme relação a seguir:

NOME	CPF	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVIDADE
SANDRIELI APARECIDA GERALDO	097.242.969-70	Professora de 20 Horas	05/05/2014	05/05/2017

Art. 2º - Fica designado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações, notificações e lançamentos necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF PREFEITO MUNICIPAL

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Segunda-feira 24 de Julho de 2017 Ano VI Edição Nº 1019

PORTARIA Nº 249/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias			
Obras					
Edisom Lourenço Rosa	06/08/2015 a 06/08/2016	21/07/2017 a 19/08/2017			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito